

## **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IBPREV**

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro ano de dois mil e vinte e cinco (24/01/2025), às 14 horas, à Sede do IBPREV, via videoconferência utilizando a ferramenta Google Meet, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, constituído conforme Decreto nº 9.167, de 08 de abril de 2022, publicado no DOM para tratar da seguinte pauta, a saber: 1) Análise do resgate do fundo de investimento da gestora Tarpon; 2) assuntos gerais. Aberta a reunião, o gestor de recursos do Ibprev, servidor Antonio Carlos Cerchiari Junior, expôs a cerca da liquidação do resgate do Fundo Tarpon GT Institucional Fi - CNPJ: 39.346.123/0001-14, conforme decidido em reunião virtual deste Comitê em 29/10/2024, considerando a cotização em D+90 prevista para 27/01/2025. Informou que verificando o valor da cota atual em relação a cota de investimentos pode ocorrer a realização de variação negativa e sugeriu o cancelamento do resgate até oportunidade positiva para tal, apresentou ainda a comunicação da Consultoria SMI referente ao posicionamento da situação em análise, esta apresentou baixo nível de risco reputacional e de liquidez associando aos valores investidos nos fundos da Tarpon, a consultoria sugeriu ainda que, devido a confidencialidade não pode enviar os documentos recebidos da gestora, ao RPPS que interessar solicitasse reunião com a gestora para acessar as informações cabíveis. A membro deste Comitê a servidora Fabrícia Regina Imhof Lapolli, relembrou que a gestora ficou de encaminhar estas informações no dia da reunião de esclarecimentos entre o Comitê de Investimentos do IBPREV e a gestora Tarpon ocorrida em 04/12/2024, no qual o servidor Antonio informou que recebeu estas informações no mesmo dia da reunião, sendo os seguintes documentos: Comunicado Oficial da Tarpon (Brusque – Esclarecimento Tarpon (v. final)); Relatório de Liquidez do Fundo Tarpon GT (Tarpon GT – Relatório de Liquidez – Brusque); Nossa Política de Gestão de Risco de Liquidez (TPE | Política de Gestão de Risco de Liquidez (CVM 175); Parecer Legal do escritório Mattos Filho demonstrando a inexistência de vínculo de Tarpon e Caio com as irregularidades mencionadas (Memorando | Mattos Filho (Brusque). O servidor membro Ernani Bolognin, citou se reflexos a curto/médio prazo poderiam reduzir o valor a resgatar, em resposta o gestor de recursos informou que neste mês a rentabilidade até o momento é positiva em 1,35%, e que verificando junto ao site da CVM a captação do fundo foi forte entre o mês de novembro/2024 até então, em sequência o servidor Ernani manifestou-se pela possibilidade de cancelamento da ordem de resgate e em seguida nova solicitação de resgate, para afastar do Ibprev qualquer risco de reputação. Ato contínuo, em deliberação os membros deste Comitê de Investimentos concordaram com o cancelamento da ordem de resgate, na estratégia de manter o capital investido e com a possível nova ordem para resgate. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião.

Antônio Carlos Cerchiari Jr  
Membro – Gestor

Ernani Bolognini  
Membro

Fabrícia Regina Imhof Lapolli  
Membro